INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

interessados, o Edital de Chamamento Público para Celebração de *"Termo de Cooperação para Doação de Serviços"* **ao Município, sem ônus ou qualquer encargo, nos termos da Lei Municipal n. 8.902, de 8 de fevereiro de 2018, consistentes na conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em praças, áreas verdes e bens de zeladoria pública municipais, inclusive com tecnologias de acesso à internet, em conformidade com o programa "Adote uma Praça" em parceria com a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/ ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", NA Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos – 6º andar – Ala Sul, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas.
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE COOPERAÇÃO: até às 18:00 horas do dia 16 de julho de 2.018, mediante procedimentos estabelecidos no Edital.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CASA CIVIL

EXTRATO
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO, que entre si fazem a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA.
PROCESSO: nº 2.351-5/2018
OBJETO: doação de 04 (quatro) veículos.
ASSINATURA: 13.06.2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE JUNHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.298-8/2017, ------
R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº 19, de 22 de janeiro de 2018, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE JUNHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.712-7/2015, ----------
D E S I G N A, para integrar o *GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL*, instituído pelo Decreto nº 26.295, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 27.356, de 06 de março de 2018, PÂMELA CRISTINA MANGO, suplente, em substituição a RAPHAEL PIOVESAN PORTO SIQUEIRA, representante do Departamento de Atenção Básica à Saúde/ Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.
Ficam convalidados os atos praticados pelo membro ora designado, a partir de 14 de maio de 2018, até a data de publicação desta Portaria.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE JUNHO DE 2018

PORTARIAS

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, atualmente constituído na forma da Portaria nº 145, de 1º de junho de 2017, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:
I - Representante do Poder Público:
Unidade de Gestão de Cultura
Titular: ANA PAULA MARIN, em substituição a *Adriana Faccioni*
Suplente: RAQUEL FRANCISCA RIBEIRO PALOMBO, em substituição a *Carina Aparecida Boni*
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE JUNHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.556-7/2017, ----------
R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 223, de 17 de agosto de 2017, alterada pela Portaria nº 253, de 21 de setembro de 2017, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE JUNHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.279-6/2018, ----------

R E S O L V E autorizar a THALES A. B. ANTONIOLLI COMUNICAÇÃO, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de SELETIVA PAULISTA DO TORNEIO CROSSFIT BRASIL 2018, nos dias 16 e 17 de junho de 2018, das 07h00 às 20h00.
Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público nos dias 14 e 15 de junho de 2018, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 18 de junho de 2018, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.
R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.
A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania